

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 23 06 2021 | 15h20min | EXTRAORDINÁRIA | 77 |

PARECER 03 CDC

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor à Emenda nº 4 e à Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 1.286/2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “estabelece Regras para as Relações de Consumo nos Postos de Abastecimento de Combustíveis, para Coibir Oferta Enganosa e Prática Abusiva, no âmbito do Distrito Federal”.

Então, este Relator vota pela aprovação da emenda substitutiva do Deputado Chico Vigilante e pela rejeição da emenda apresentada pela Deputada Júlia Lucy.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu quero explicar aqui para os Colegas o teor da nossa emenda.

A emenda apresentada pelo Deputado Chico Vigilante prevê a multa de 50 mil reais ao posto que não colocar a especificação dos preços. Uma multa de 50 mil reais é extremamente pesada e desarrazoada para o caso em tela, porque a gente entende que a intenção do projeto é trabalhar a cultura da informação. Muitas vezes, uma informação pode ser disposta de forma equivocada por engano de um funcionário. Penalizar o empreendedor em 50 mil reais pode ferir de morte qualquer negócio.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 23 06 2021 | 15h20min | EXTRAORDINÁRIA | 78 |

Então, a nossa emenda é no sentido de manter a multa, mas reduzindo seu valor, considerando que multa não tem que dar azo ao enriquecimento ilícito do Estado. Uma multa de 50 mil reais não é pedagógica, é exploratória.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Não há essa multa! V.Exa. não leu o substitutivo, Deputada!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamento dizer para a Deputada Júlia Lucy que, infelizmente, S.Exa. não leu o substitutivo. O substitutivo não tem multa de 50 mil reais. O substitutivo prevê uma multa de mil a dez mil reais de acordo com as reincidências.

Por exemplo, há um proprietário de posto renitente que gosta de iludir o consumidor. Estou cansado é disso. Você chega a um posto de gasolina, e há lá o preço de 5,30, por exemplo. Aí, eu mando abastecer. Depois que eu abasteço, vou pagar, e o pobre do frentista diz para mim: “Não, não é 5,30, não, seu Chico, é 6! Eu falo: mas não está ali 5,30? Ele responde: “Não. Ali é se tiver o aplicativo”. Que raio de aplicativo? Aí, no outro posto, está escrito 5,45. Eu abasteço, vou pagar, e o frentista diz: “Não, é 6,20, Deputado. O problema é que o senhor não é freguês contumaz do posto”.

Portanto, o que o substitutivo diz? Tem que estar o preço real colocado ali. O consumidor tem que pagar efetivamente pelo que está anunciado. O maior preço vem

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 23 06 2021 | 15h20min | EXTRAORDINÁRIA | 79 |

em destaque. Aí, dito isso, feito isso, não cumpriu, aí é que vêm as multas, que variam de mil a dez mil reais.

É isso, Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, eu queria dizer isso que o Deputado Chico Vigilante falou. Lamentavelmente, a Deputada Júlia Lucy não leu o substitutivo feito pelo Deputado Chico Vigilante. No substitutivo, está explícita a multa de mil a dez mil no caso de reincidência.

Então, eu acho que cai por terra o argumento que S.Exa. levantou aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu concordo em gênero, número e grau com o Deputado Chico Vigilante. É uma esculhambação, inclusive, o que fazem com a gente nos postos com relação a isso. Maior ainda é a esculhambação que faz esse cartel, que parece não ter acabado aqui em Brasília.

Brazlândia é o pior lugar de todos. Na época em que eu estava na Comissão, junto com o Deputado Chico Vigilante, eu fiz algumas *blitzes* nos postos de combustíveis. O pior lugar foi Brazlândia, porque lá existem três postos, e eles comandam. Um ainda vende um pouquinho mais barato, mas os outros dois, de fora

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 23 06 2021 | 15h20min | EXTRAORDINÁRIA | 80 |

da BR, têm o mesmo preço e, parece, o mesmo dono. Aí, fica o pessoal lá ilhado, porque ninguém vai sair de Brazlândia para abastecer em Taguatinga ou Ceilândia. O pessoal vai ficar lá. Então, fica meio ilhado.

A gente tem que fazer uma coisa de verdade aqui na Câmara Legislativa do Distrito Federal para dar um arrocho nos donos de postos de gasolina, não só em relação ao que o Deputado Chico Vigilante está falando. Olha, é muito ruim você chegar...

O pior de tudo é que a gente vai abastecer e não percebe que o preço da bomba é um e o da tabela é outro. A gente não percebe, porque é coisa de centavos, é muito pouco. A gente acaba não percebendo

s/luciana

Taquígrafa: Luciana Fleith

Paulo

a gente vai abastecer e a gente não percebe, porque o preço na bomba é um, o preço na tabela é outro. Aí, não percebe, porque é coisa de centavos. É muito pouco, e a gente acaba não percebendo.

Com isso, com esses milhares e milhares de litros, eles vão ganhando em cima da gente.

Então, Deputado Chico Vigilante, V.Exa. está de parabéns, meu amigo. Estou com V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 23 06 2021 | 15h20min | EXTRAORDINÁRIA | 81 |

Em seguida, passarei a palavra à Deputada Júlia Lucy, porque foi citada rapidamente.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Eu só queria elogiar o Deputado Chico Vigilante pela proposição. Achei uma proposta muito importante neste momento. A gente, inclusive, já recebeu muitas reclamações sobre esse tema. De fato, é uma falta de transparência e, mais do que isso, como o Deputado Jorge Vianna, é uma enganação completa. Você é induzido por um número gigantesco, um valor. Quando você vai ver a bomba de gasolina, o valor é outro. Você nem sabe o valor que você paga, porque, no aplicativo, é um; no crédito, é outro; no débito, é outro; no dinheiro, é outro; no cheque, é outro. Quer dizer, são seis, sete valores diferentes da gasolina e do álcool. Você não sabe nem o que você está pagando mais.

É uma falta de transparência para o consumidor que, de fato, fere o direito do consumidor. A gente precisa, desde já, resolver esse problema, já que hoje, parece-me, as pessoas não têm atuado de forma razoável sobre esse tema no Distrito Federal.

Então, há uma reclamação generalizada da população. E hoje a Câmara Legislativa vai dar uma resposta sobre esse tema.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de fato, o substitutivo foi colocado no sistema hoje, e eu me referi a um projeto do Deputado Chico Vigilante que estava na pauta ontem. Então, na realidade, essa

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 23 06 2021 | 15h20min | EXTRAORDINÁRIA | 82 |

adequação que o Deputado fez no substitutivo é extremamente pertinente. Concordo também com o mérito do projeto e já declaro que vou votar favorável, Deputado.

Acho que a multa de cinquenta mil, como estava ontem, realmente não dava, mas essa de mil a dez mil é bastante razoável, bastante justificável.

Então, retiro aqui a questão da multa.

Obrigada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CDC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 4 e à Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 1.286/2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “estabelece Regras para